

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	8
Avisos.....	8
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	9
Portarias.....	9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[@DefensoriaRO](#) [@Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 255/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO, matrícula n.º 300131920, lotado no Núcleo de Nova Brasilândia d'Oeste, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 08.04.2026 a 10.04.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 13 a 20 de outubro 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 850/2025/CG/CG-GAB, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 256/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública KAROLINE FARIAS PESCADOR, matrícula n.º 300132113, lotada no Núcleo de Buritis:

I - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 13.10.2026 a 15.10.2026, em virtude de sua participação voluntária como doador(a) de sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) durante o ano de 2025, conforme Declaração emitida em 15 de outubro de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 16.10.2026, em virtude de sua atuação na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento (Seas), ocorrida nos dias 23 e 24 de agosto de 2025, em Campo Novo de Rondônia, conforme Portaria n.º 2550/2025/DPG/DPERO, de 26 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1525, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 257/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO, matrícula n.º 300132174, lotado no Núcleo de Buritis, os termos da Portaria n.º 69/2026/DPERO-CG-GAB, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1618, de 20 de janeiro de 2026, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.10.2026 a 30.10.2026 para o período de 01.10.2026 a 15.10.2026 e de 01.06.2027 a 15.06.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 258/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública KAROLINE FARIAS PESCADOR, matrícula n.º 300132113, lotada no Núcleo de Buritis, os termos da Portaria n.º 359/2026/DPG/DPERO, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1633, de 10 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 11.04.2026 a 30.04.2026 para os períodos de 04.05.2026 a 08.05.2026, de 13.07.2026 a 17.07.2026, de 20.07.2026 a 24.07.2026 e de 27.07.2026 a 31.07.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 259/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública KAROLINE FARIAS PESCADOR, matrícula n.º 300132113, lotada no Núcleo de Buritis, os termos da Portaria n.º 359/2026/DPG/DPERO, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1633, de 10 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 11.05.2026 a 30.05.2026 para os períodos de 05.10.2026 a 09.10.2026, de 14.12.2026 a 18.12.2026, de 15.02.2027 a 19.02.2026 e de 22.02.2027 a 26.02.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 260/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, os termos da Portaria n.º 105/2025/DPERO-CG-GAB, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1387, de 30 de janeiro de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 23.03.2026 a 01.04.2026 para o período de 10.08.2026 a 19.08.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 263/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.07.2026 a 30.07.2026 para os períodos de 22.06.2026 a 01.07.2026, de 06.07.2026 a 10.07.2026, de 13.07.2026 a 17.07.2026, de 20.07.2026 a 24.07.2026 e de 27.07.2026 a 31.07.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 264/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR, matrícula n.º 300131404, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 328/2026/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1633, de 10 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 11.07.2026 a 30.07.2026 para os períodos de 06.07.2026 a 10.07.2026, de 13.07.2026 a 17.07.2026, de 20.07.2026 a 24.07.2026 e de 27.07.2026 a 31.07.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 267/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 05 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO TENORIO, matrícula n.º 300130810, lotada no Núcleo de Cacoal, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 19.08.2026 a 21.08.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 12 a 19 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 118/2026/CG/CG-GAB, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Restarão 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 261/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 — ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.102313.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003184-42.2026.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7035109-90.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006317-29.2025.8.22.0001, em trâmite perante ao 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7042699-55.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008159-17.2025.8.22.0010, em trâmite perante ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008009-36.2025.8.22.0010, em trâmite perante a Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008110-73.2025.8.22.0010, em trâmite perante a Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0008783-28.2015.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006899-32.2025.8.22.0000, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7009179-65.2024.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7014699-06.2024.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006398-62.2022.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7004861-60.2024.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006802-16.2022.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001322-28.2025.8.22.0015, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002223-30.2024.8.22.0015, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002990-68.2024.8.22.0015, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005098-70.2024.8.22.0015, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001487-75.2025.8.22.0015, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 04 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0002499-76.2011.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 265/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 05 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da

Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112844.2025, especialmente o contido no documento de id. 0913209;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 1718/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 11/2026 - 2ª Regional	
Período:	16 a 23 de março
Defensor(a) Plantonista:	Karoline Farias Pescador
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Alessandra Bonifácio Araujo (Jaru) Kamila Zechini Lima (Machadinho do Oeste) Cristina Steffen (Buritís)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 12/2026 - 2ª Regional	
Período:	23 a 30 de março
Defensor(a) Plantonista:	Karoline Farias Pescador
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Diana Nara Alves Leal (Machadinho do Oeste) Carla Mariane Santiago de Carvalho (Buritís)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 13/2026 - 2ª Regional	
Período:	30 de março a 06 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Lucas do Couto Santana
Assessores(as):	Bruna Patricia de Souza Crepaldi Moretes (Ariquemes) Maria Julia Santos Ribeiro (Jaru) Julia Luisa Senna da Costa (Machadinho do Oeste) Lucas Barcelos Valiatti (Buritís)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 14/2026 - 2ª Regional	
Período:	06 a 13 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Aline Dayane Ribeiro da Luz
Assessores(as):	Mayara Fernanda Perim Santos (Ariquemes) Aline Rocha Domingues (Jaru) Poliany de Andrade Gois (Machadinho do Oeste) Carla Mariane Santiago de Carvalho (Buritís)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 15/2026 - 2ª Regional	
Período:	13 a 20 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Pedro Graziel Filgueira Peixoto
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Maíke André de Amorim Gomes (Jaru) Kamila Zechini Lima (Machadinho do Oeste) Lucas Barcelos Valiatti (Buritís)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 16/2026 - 2ª Regional	
Período:	20 a 27 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Letícia de Carvalho Pontes
Assessores(as):	Fernanda Santos de Sousa (Ariquemes) Alessandra Bonifácio Araujo (Jaru) Camila Alves Teixeira (Machadinho do Oeste) Carla Mariane Santiago de Carvalho (Buritís)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 17/2026 - 2ª Regional	
Período:	27 de abril a 04 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Patrícia Araújo de Brito
Assessores(as):	Ellen Marina Ferreira Santos (Ariquemes)

	Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Diana Nara Alves Leal (Machadinho do Oeste) Carla Mariane Santiago de Carvalho (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 18/2026 - 2ª Regional	
Período:	04 a 11 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Laura Petry Matos
Assessores(as):	Aleff Alves de Oliveira (Ariquemes) Aline Rocha Domingues (Jaru) Julia Luisa Senna da Costa (Machadinho do Oeste) Cristina Steffen (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 19/2026 - 2ª Regional	
Período:	11 a 18 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Gilberto Leite Campelo
Assessores(as):	Ricardo Frazão de Lima (Ariquemes) Maria Julia Santos Ribeiro (Jaru) Poliany de Andrade Gois (Machadinho do Oeste) Carla Mariane Santiago de Carvalho (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 21/2026 - 2ª Regional	
Período:	25 de maio a 01 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Faues Rodrigues de Sá
Assessores(as):	Luiz Carlos da Silva Filho (Ariquemes) Aline Rocha Domingues (Jaru) Diana Nara Alves Leal (Machadinho do Oeste) Cristina Steffen (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 22/2026 - 2ª Regional	
Período:	01 a 08 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Pedro Graziel Filgueira Peixoto
Assessores(as):	Samia Nunes Ribeiro (Ariquemes) Alessandra Bonifácio Araujo (Jaru) Kamila Zechini Lima (Machadinho do Oeste) Cristina Steffen (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 23/2026 - 2ª Regional	
Período:	08 a 15 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Aline Dayane Ribeiro da Luz
Assessores(as):	Otavio Dombroski Vieira (Ariquemes) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Julia Luisa Senna da Costa (Machadinho do Oeste) Carla Mariane Santiago de Carvalho (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 24/2026 - 2ª Regional	
Período:	15 a 22 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Dener Neres Caminha
Assessores(as):	Bruna Patricia de Souza Crepaldi Moretes (Ariquemes) Maria Julia Santos Ribeiro (Jaru) Poliany de Andrade Gois (Machadinho do Oeste) Lucas Barcelos Valliart (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810
Plantão n. 25/2026 - 2ª Regional	
Período:	22 a 29 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Karoline Farias Pescador
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Maike André de Amorim Gomes (Jaru) Camila Alves Teixeira (Machadinho do Oeste) Carla Mariane Santiago de Carvalho (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 26/2026 - 2ª Regional	
Período:	29 de junho a 06 de julho
Defensor(a) Plantonista:	Gilberto Leite Campelo
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Aline Rocha Domingues (Jaru) Kamila Zechini Lima (Machadinho do Oeste) Lucas Barcelos Valiatti (Buritis)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99922-5810

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2026/DPE-RO
Aviso de Licitação

PARTICIPAÇÃO: Ampla Participação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.100077.2023

OBJETO: Contratação de serviço de produção de clipping jornalístico, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação global.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.165,52 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 23/03/2026 às 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 06 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 590/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102496.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, Defensor Público de Nível 3, de JI-PARANÁ/RO à cidade de PORTO VELHO/RO, período de 10/03/2026 a 12/03/2026, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPE/RO, prevista para o dia 11/03/2026, na qualidade de Conselheiro Classista de Nível 3 eleito, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 596/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101384.2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO, Defensora Pública Substituta, de MACHADINHO DO OESTE/RO à comarca de PORTO VELHO/RO no período 01/03/2026 a 10/03/2026, para participar da condução do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) aprovados no 1º Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação das comarcas do interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na qualidade de membra titular, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 268/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.102708.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento dos servidores Matheus Rodrigues Fontele Passos e Alexandre Oliveira Conceição, de Porto Velho/RO ao município de Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Alta Floresta do Oeste e Santa Luzia do Oeste/RO, Data do deslocamento: 10 de março de 2026, Data do retorno: 13 de março de 2026, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º Fica autorizado o deslocamento do servidor Irismar Benedito Santos de Porto Velho/RO aos municípios de Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Alta Floresta do Oeste e Santa Luzia do Oeste/RO, Data do deslocamento: 10 de março de 2026, Data do retorno: 13 de março de 2026, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 3º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 555/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 702/2025/SGAP/DPERO, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1607, de 05 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 26.01.2026, Lia Vecchi Tomaz do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113614.2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER em pecúnia, a pedido de LIA VECCHI TOMAZ, matrícula n.º 300132036, 02 (dois) dias de folga compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 12 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 587/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108460.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão, sendo:

I — 02 (duas) folgas compensatórias referentes a 01 (um) plantão do 1.º semestre de 2026 (no dia 31 de janeiro de 2026), com base na Certidão n.º 166/2026/CG/CG-GAB, de 02 de fevereiro de 2026; e

II — 02 (duas) folgas compensatórias referentes a 01 (um) plantão do 1.º semestre de 2026 (no dia 14 de fevereiro de 2026), com base na Certidão n.º 238/2026/CG/CG-GAB, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 588/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 112/2026/SGAP/DPERO, de 30 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1627, de 02 de fevereiro de 2026, a qual desligou, a contar de 21.01.2026, Mariana Fogaça dos Santos do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100572.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de ANA REGINA FERREIRA DE LACERDA, matrícula n.º 300132307, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 13 (treze) horas e 24 (vinte e quatro) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 589/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101643.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA, matrícula n.º 300132254, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 12 (doze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 278/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 591/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 116/2026/SGAP/DPERO, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1629, de 04 de fevereiro de 2026, a qual desligou, a contar de 02.02.2026, Daniele Nascimento de Magalhães do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101188.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES, matrícula n.º 300131969, 01 (um) dia de folga compensatória, pela participação voluntária na 6.ª edição do projeto “Doar para Salvar”, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, conforme a Portaria n.º 3580/2025/DPG/DPERO, de 24 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1586, de 26 de novembro de 2025, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-estagiária.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 592/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107681.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 06.3.2026, JULIO CÉSAR XAVIER DE BARROS FILHO, CPF ***.371.8**-**, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação no Núcleo de Promoção e Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (Nueca-IPCD), na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 593/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109121.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no dia 17 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 254/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 594/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109629.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 12 (doze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 271/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 595/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110420.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Porto Velho, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão, sendo:

I — 16 (dezesesseis) folgas compensatórias referente a 01 (um) plantão do 2.º semestre de 2025 (no período de 20 a 28 de dezembro de 2025), com base na Certidão n.º 8/2026/CG/CG-GAB, de 12 de janeiro de 2026; e

II — 02 (duas) folgas compensatórias referente a 01 (um) plantão do 1.º semestre de 2026 (no dia 17 de fevereiro de 2026), com base na Certidão n.º 255/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 597/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109027.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no dia 22 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 270/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 598/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 37/2026/SGAP/DPERO, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 27.01.2026, Rayane Melo Backschat do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100044.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de RAYANE MELO BACKSCHAT, matrícula n.º 300132217, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 22 (vinte e duas) horas e 53 (cinquenta e três) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 599/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109626.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MAYRA CARVALHO TORRES SEIXA, Diretora de Controle Interno, matrícula n.º 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no dia 22 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 272/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 600/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109498.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, Corregedor Auxiliar, matrícula n.º 300130988, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 227/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 601/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102535.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, Corregedor Auxiliar, matrícula n.º 300130988, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no dia 16 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 252/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 602/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102207.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão, sendo:

I — 09 (nove) folgas compensatórias referentes a 01 (um) plantão do 2.º semestre do ano de 2025 (no período de 25 de agosto a 1.º de setembro de 2025), com base na Certidão n.º 715/2025/CG/CG-GAB, de 02 de setembro de 2025; e

II — 09 (nove) folgas compensatórias referentes a 01 (um) plantão do 2.º semestre do ano de 2025 (no período de 15 a 22 de setembro de 2025), com base na Certidão n.º 776/2025/CG/CG-GAB, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 603/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102605.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, 12 (doze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 261/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 604/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106198.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Porto Velho, 31 (trinta e um) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 209/2024/CG, de 09 de julho de 2024; 302/2024/CG, de 06 de setembro de 2024; 357/2024/CG, de 08 de outubro de 2024; 421/2024/CG, de 07 de novembro de 2024; 494/2024/CG, de 04 de dezembro de 2024; 8/2025/CG, de 08 de janeiro de 2025; 128/2025/CG, de 12 de março de 2025; 161/2025/CG, de 02 de abril de 2025; 219/2025/CG, de 07 de maio de 2025; 276/2025/CG, de 03 de junho de 2025; 345/2025/CG, de 07 de julho de 2025; e 406/2025/CG, de 04 de agosto de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 607/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103042.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 03 a 10 de novembro de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 896/2025/CG/CG-GAB, de 10 de novembro de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 608/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103329.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na Comarca de Porto Velho, 12 (doze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 260/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 609/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110237.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, Secretária-Geral de Administração e Planejamento, matrícula n.º 300131277, lotada na Comarca de Porto Velho, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão, sendo:

I — 09 (nove) folgas compensatórias referentes a 01 (um) plantão do 1.º semestre do ano de 2026 (no período de 19 a 26 de janeiro de 2026), com base na Certidão n.º 160/2026/CG/CG-GAB, de 27 de janeiro de 2026; e

II — 09 (nove) folgas compensatórias referentes a 01 (um) plantão do 1.º semestre do ano de 2026 (no período de 02 a 09 de fevereiro de 2026), com base na Certidão n.º 204/2026/CG/CG-GAB, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 610/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109232.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no dia 14 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 248/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 264/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101361.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAÍ MILER OLIVEIRA DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130767, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.7.2026 a 10.7.2026 e de 01.12.2026 a 05.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 564/2025/SGAP/DPERO, de 29 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1569, de 30 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10697, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 265/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101647.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131638, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 09.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 586/2025/SGAP/DPERO, de 05 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1574, de 06 de novembro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 266/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101471.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSANE KUIBIDA QUEIROZ, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131684, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 16.3.2026 a 25.3.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3431/2025/DPG/DPERO, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1578, de 12 de novembro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 267/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101462.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUAN HORTIZ CAMPOS, Técnico Administrativo, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, matrícula n.º 300130630, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 20.7.2026 a 29.7.2026 e de 21.9.2026 a 25.9.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 576/2025/SGAP/DPERO, de 31 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1570, de 31 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 269/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101904.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor AARÃO JACOB COUCEIRO CASTIEL, Assessor Administrativo, matrícula n.º 300125889, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 06.4.2026 a 15.4.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3003/2025/DPG/DPERO, de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 1.º de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 270/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101513.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300131530, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 10.6.2026 a 19.6.2026 e de 09.9.2026 a 13.9.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pelas Portarias n.º 566/2025/SGAP/DPERO, de 30 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1570, de 31 de outubro de 2025, e 493/2026/DPG/DPERO, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1642, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 271/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101587.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300127034, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 01.7.2026 a 15.7.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10897, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 272/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101401.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300108487, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 02.3.2026 a 11.3.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3555/2025/DPG/DPERO, de 17 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1586, de 26 de novembro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 273/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101573.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor CASTIEL FERREIRA DE PAULA, Técnico Administrativo, Chefe do Departamento de Transportes, matrícula n.º 300131742, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 08.6.2026 a 22.6.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11208, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 274/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100228.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor NOILSON NEVITON DE SOUZA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n.º 300014808, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 21.9.2026 a 05.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 275/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101434.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora TÂMILE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130898, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 06.4.2026 a 15.4.2026 e de 03.11.2026 a 07.11.2026) das férias dos exercícios de 2025 e de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pelas Portarias n.º 1331/2025/DPG/DPERO, de 14 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1455, de 15 de maio de 2025, e 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10799, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 277/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101783.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KATYA HELENA ROQUE, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300131741, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 15 (quinze) dias (de 13.10.2026 a 22.10.2026 e de 03.11.2026 a 07.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 96/2026/SGAP/DPERO, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1624, de 28 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 278/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101456.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131426, lotada na Comarca de Cerejeiras, 15 (quinze) dias (de 03.8.2026 a 17.8.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 74/2026/DPG/DPERO, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1614, de 14 de janeiro de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10832, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 279/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101486.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS REIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131544, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 06.7.2026 a 20.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 280/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101612.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MATHEUS DE PAULA MELO DA MACENA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131739, lotado na Comarca de Jarú, 15 (quinze) dias (de 02.3.2026 a 16.3.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 281/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101652.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARCIA JESUS GOMES, Assessora Administrativa, matrícula n.º 300131276, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.6.2026 a 10.6.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 273/2026/DPG/DPERO, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1628, de 03 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 282/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101445.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Assistente Legislativo, Diretor de Finanças, matrícula n.º 300131387, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 10.7.2026 a 24.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11180, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 283/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101626.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA CAROLINA MENDES FERREIRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132259, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, 15 (quinze) dias (de 06.7.2026 a 20.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 284/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101454.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSECLEIA FREIRE DE CARVALHO GONDIM, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300024525, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 12.5.2026 a 26.5.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 49/2026/DPG/DPERO, de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1612, de 12 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 285/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101465.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ELIO OLIVEIRA CUNHA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130819, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 06.7.2026 a 15.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 286/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101466.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MARCIO JÚNIOR ANDRADE MARTINS, Assessor Administrativo, matrícula n.º 300132099, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 13.4.2026 a 27.4.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10100, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 287/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106973.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora IVANILCE GOMES DE SOUSA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131890, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 03.11.2026 a 17.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 288/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101560.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO, Agente Atividade Administrativa, Diretora de Recursos Humanos, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 02.6.2026 a 16.6.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 562/2025/SGAP/DPERO, de 28 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1568, de 29 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 289/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101522.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor NERIAN DA SILVA FEITOSA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131914, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 08.6.2026 a 22.6.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 11245 e 11247, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 290/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101444.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DOUGLAS ESPÍNDOLA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130567, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 08.6.2026 a 22.6.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 291/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101503.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES, Analista em Administração, Diretora de Administrativa, matrícula n.º 300131532, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.9.2026 a 15.9.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento